



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL 4857

de 25 de junho de 2024

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA COBERTURA DE
DESPESA DO PROGRAMA ABAIXO RELACIONADO**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Especial** no valor de **R\$ 469.499,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais)**, destinados à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

CRÉDITO ESPECIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Recurso: 1570 - Transferência do Governo Federal referente a Convênios e Cong. Vinculados à Educação

07031236802501.125000 - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - PAC Nº 957551-4

07031236802501.125000-4.4.90.52.00.00.00 () - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 469.029,50

TOTAL R\$ 469.029,50

Recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos-20-MDE

07031236802501.125000 - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - PAC Nº 957551-4

07031236802501.125000-4.4.90.52.00.00.00 () - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 469,50

TOTAL R\$ 469,50

TOTAL GERAL.....R\$ 469.499,00

Art. 2º. O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pelo excesso de arrecadação referente ao Termo de Compromisso PAC nº 26298004779/2023 do Ministério da Educação-FNDE/MEC, no valor de R\$ 469.029,50 do recurso 1570-Transferência do Governo Federal referente a Convênios e Instr. Cong. Vinculados à Educação.

TOTAL R\$ 469.029,50

Art. 3º. O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pela redução da dotação orçamentária abaixo especificada:

Recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos-20-MDE

07031236102502.050000 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

07031236102502.050000-3.3.90.30.00.00.00 (635) - Material de Consumo.....R\$ 469,50

TOTAL R\$ 469,50

TOTAL GERAL.....R\$ 469.499,00

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 25 de junho de 2024.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ISMAEL DA COSTA TERRA
Secretário Geral de Governo

MARISA LEMOS VICTORINO CONSTANTE
Diretor Financeiro - SMF